



Id:OE28AACB97E5EAED

Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA nº 149/2025

Novo Oriente do Piauí, 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí -PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 020, de 23 de junho de 2022;

## RESOLVE:

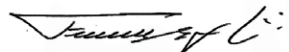
Art. 1º NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

- I. ANTÔNIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no sob o nº CPF Nº 797.381.923-15 responsável pela gestão dos recursos do RPPS;
- II. ANTONIO CARLOS DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº 903.359.703-97, servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal;
- III. RANIELTOM WESLEY RIBEIRO DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 613.901.803-01 servidor titular de cargo de livre nomeação indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 1 desta portaria, os membros deste comitê cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, 30 de julho de 2025.

  
 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
 CPF: 273.827.963-53  
 Prefeito Municipal

Id:13B5C0AD0E0DEB32



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
 CNPJ 01.612.578/0001-61



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2025 - PMFP

Contratação de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF/88

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI, CNPJ.º 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64563-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, CPF: 748.066.533-49.

CONTRATADO: GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, CRESS-PI nº 5995 Via 01, portadora do CPF:043.333.703-61, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael farias, nº 1201, na Cidade de Oeiras - PI, CEP: 64.500-000.

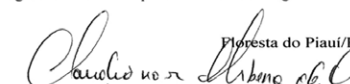
Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2025, para continuação da Prestação de Serviços por tempo determinado, especificamente no cargo de Assistente Social, na rede municipal de Assistência Social de Floresta do Piauí - PI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO  
 O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Nona do Contrato Temporário Nº 032/2025 - PMFP de 01/02/2025 que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA: PRAZO  
 O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de 01 de Agosto de 2025 até 30 de dezembro de 2025."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

  
 Floresta do Piauí/PI, 01 de Agosto de 2025.  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI  
 Claudionor Urbano de Oliveira  
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Paula de Aguiar Leit  
 CPF: 035.848.903-22

NOME: João Manuel de Nascimento Moura  
 CPF: 066.974.493-06



Id:10EF35BC52F9EB34

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
 CNPJ 01.612.578/0001-61



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2025 - PMFP

Contratação de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF/88

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI, CNPJ.º 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64563-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, CPF: 748.066.533-49.

CONTRATADO: ELAIME DE SOUSA TORRES, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, CRESS-PI nº 5788 Via 01, portadora do CPF: 035.463.703-76, residente e domiciliada na Rua João Martins de Carvalho, nº 132, na Cidade de Floresta do Piauí - PI, CEP: 64.563-000.

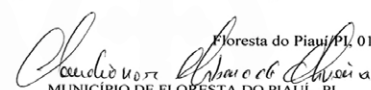
Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2025, para continuação da Prestação de Serviços por tempo determinado, especificamente no cargo de Assistente Social, na rede municipal de Assistência Social de Floresta do Piauí - PI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO  
 O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Nona do Contrato Temporário Nº 033/2025 - PMFP de 01/02/2025 que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA: PRAZO  
 O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de 01 de Agosto de 2025 até 30 de dezembro de 2025."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

  
 Floresta do Piauí/PI, 01 de Agosto de 2025.  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI  
 Claudionor Urbano de Oliveira  
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Paula de Aguiar Leit  
 CPF: 035.848.903-22

NOME: João Manuel de Nascimento Moura  
 CPF: 066.974.493-06

Id:OE28AACB97E5EB36



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
 CNPJ 01.612.578/0001-61



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2025 - PMFP

Contratação de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF/88

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI, CNPJ.º 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64563-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, CPF: 748.066.533-49.

CONTRATADO: MARILENE FEITOSA DE SOUSA, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do CPF: 032.163.423-36, residente e domiciliada na Localidade Caiçara, Zona Rural, SN, na Cidade de Floresta do Piauí - PI, CEP: 64.563-000.

Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2025, para continuação da Prestação de Serviços por tempo determinado, especificamente no cargo de Assistente Social, na rede municipal de Assistência Social de Floresta do Piauí - PI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO  
 O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Nona do Contrato Temporário Nº 034/2025 - PMFP de 01/02/2025 que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA: PRAZO  
 O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de 01 de Agosto de 2025 até 30 de dezembro de 2025."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

  
 Floresta do Piauí/PI, 01 de Agosto de 2025.  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI  
 Claudionor Urbano de Oliveira  
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Paula de Aguiar Leit  
 CPF: 035.848.903-22

NOME: João Manuel de Nascimento Moura  
 CPF: 066.974.493-06